



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.800, DE 9 DE MAIO DE 2017

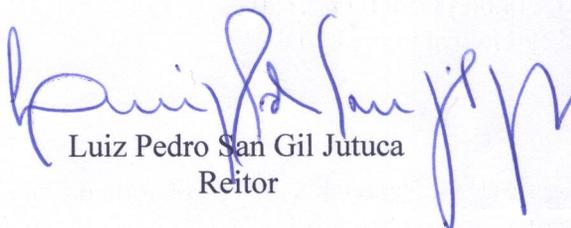
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017-2021, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

Os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 9 de maio de 2017, de acordo com o teor do Processo n.º 23102.002194/2017-91, e conforme Inciso II, do art. 11 do Estatuto da UNIRIO, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017-2021, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, com as devidas propostas de alteração, aprovadas pela plenária.

Art. 2º O Plano aprovado, que acompanha esta Resolução, tem vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor